

RUMO S.A.

CNPJ/ME nº 02.387.241/0001-60

NIRE 413.000.19886

Companhia Aberta

Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada em 24 de julho de 2020, às 19:00 horas, por conferência telefônica, conforme dispõe o Artigo 24, Parágrafo 2º, do Estatuto Social da Rumo S.A. (“Companhia”).
2. **Convocação:** Dispensada a convocação em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 23, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia.
3. **Presenças:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme indicado no item 7 abaixo.
4. **Mesa:** Marcos Marinho Lutz, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária.
5. **Ordem do Dia:** aprovar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 26, inciso V do Estatuto Social da Companhia, para deliberar sobre os seguintes assuntos (a) a alteração do capital autorizado da Companhia; e (b) a alteração do artigo 6º, *caput*, e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação (a) acima.
6. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, por unanimidade dos conselheiros presentes:
 - 6.1. O presidente do Comitê Financeiro, Sr. Marcelo Eduardo Martins, apresentou os estudos para uma nova estrutura de capitalização da Companhia, que se alinha com sua estratégia de negócios de longo prazo e visa trazer capacidade financeira para (i) executar diversos projetos estratégicos que foram impulsionados pela recente renovação antecipada da concessão da Malha Paulista e, adicionalmente, (ii) pré-pagar outorgas devidas em virtude dos contratos de concessão da Companhia, de acordo com a recomendação do Comitê Financeiro e deste Conselho de Administração.
 - 6.1.1. Em razão do exposto, aprovam os Conselheiros, por unanimidade, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária nos termos do artigo 26, inciso V do Estatuto Social da Companhia para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) a alteração do capital autorizado da Companhia; e
- b) a alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação (a) acima.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração e lavrada esta Ata, a qual, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. (Ass.:) Mesa: *Marcos Marinho Lutz, como Presidente; Beatriz Primon de Orneles Cereza, como Secretária. Conselheiros: Marcos Marinho Lutz, como Presidente; Rubens Ometto Silveira Mello, como Vice-Presidente; Marcelo de Souza Scarcela Portela; Burkhard Otto Cordes; Julio Fontana Neto; Marcelo Eduardo Martins; Abel Gregorei Halpern, Riccardo Arduini, Mailson Ferreira da Nóbrega, Marco Sawaya Jank e Luis Henrique Cals De Beauclair Guimarães.*

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 24 de julho de 2020.

Beatriz Primon de Orneles Cereza
Secretária
OAB/PR nº 59.565